

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 13/04/2016



Jean Lopes
Vereador

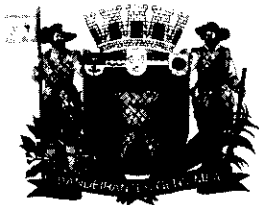
REQUERIMENTO Nº 057/2016

Solicita informações ao Chefe do Executivo e Secretaria de Educação do Município de Mogi das Cruzes sobre a atual situação dos Cuidadores nas salas de aulas regulares, com crianças com necessidades especiais.

Considerando que o a implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar pressupõe o aperfeiçoamento da legislação educacional vigente no País. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação aponta corretamente no sentido da inclusão ao preconizar (art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que a educação especial, modalidade de educação escolar, deve ser oferecida para educandos portadores de necessidades especiais preferencialmente na rede regular de ensino e somente será feita em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, quando não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

Entretanto, conforme se caracteriza a deficiência do aluno, para garantir sua inclusão escolar deve ser necessária a presença de um cuidador, ou seja, de uma pessoa que o acompanhe de forma mais individualizada no ambiente escolar, em sua mobilidade, necessidades pessoais e realização das tarefas afins.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO SERIAL 15-088-2016 13:51 0000398 12



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

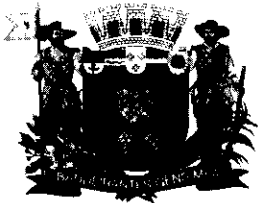
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Jean Lopes
Vereador

Considerando que se trata de uma Lei Federal, vimos através deste Requerimento solicitar informações ao poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação sobre os cuidadores que hoje atendem nas salas de aula regulares, com crianças com necessidades especiais.

Considerando a importância de se ter esses cuidadores dando apoio aos alunos portadores de necessidades especiais, solicitamos tais informações:

- 1) Quantas Escolas Municipais adaptadas com acessibilidade estão preparadas para receber alunos portadores de necessidades especiais?
- 2) Quantas Escolas tem disponibilizado Cuidadores de crianças com necessidades especiais?
- 3) Quantos cuidadores hoje desempenham a função nas Escolas Municipais?
- 4) Quantas escolas no Município atendem hoje crianças com necessidades especiais?
- 5) Quantos alunos com necessidades especiais estão matriculados nas Escolas Municipais?



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Jean Lopes
Vereador

A sociedade em que vivemos se caracteriza por estabelecer alguns padrões de comportamento, tanto de corpo como de formas de ver o mundo e aqueles que não se enquadram nesses padrões tornam-se rejeitados e ou excluídos do seu convívio social. Ao recorrer à história da humanidade, desde os tempos mais remotos, percebemos que esse pensamento de exclusão ao diferente sempre esteve presente em todas as sociedades, pois ao longo do tempo produziram e produzem uma visão padronizada, elegendo padrões de normalidade e se esquecendo de que somos formados e construídos na diversidade.

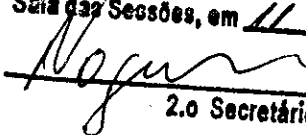
Embora nos últimos anos tenha havido alguns avanços na inclusão dos Portadores de Necessidades Especiais, ainda existe um longo caminho a ser percorrido, pois, embora estejamos em pleno século XXI, existem várias barreiras que impedem o acesso, o convívio e a permanência dessas pessoas no espaço escolar.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de abril de 2016.


JEAN LOPES
Vereador – PC do B



OFÍCIO SGov CAM N° 327/16

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Saia das Sessões, em 11/05/2016

2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 10 de maio de 2016.


Senhor Presidente

Acuso o recebimento do Ofício GPE n° 116/16, protocolado nesta Prefeitura sob n° 18.066/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento n° 57/16, de autoria do Nobre Vereador Jean Carlos Soares Lopes, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, solicitando esclarecimentos e informações sobre a atual situação dos Cuidadores nas salas de aulas regulares, com crianças portadoras de necessidades especiais.

Em cumprimento à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e atendendo ao solicitado encaminhado, anexas por cópias, as manifestações exaradas nos órgãos competentes da Municipalidade.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente,


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo
Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yagua Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/RF

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 10-MAI-2016 16:57 001036 1/2

REQ. N° 057/16



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO	EXERC.	FOLHA
18.066	2016	4
09/05/2016		m
DATA	RUBRICA	

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

INFORMAÇÃO

Em conformidade com a Lei 13.146 de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei 12.764/2012, a Secretaria de Educação de Mogi das Cruzes vem implementando a oferta do atendimento com o “cuidador” aos alunos que necessitam do apoio no contexto escolar.

Conforme solicitado, seguem as informações quanto as questões 2 e 3:

2) Quantas Escolas tem disponibilizado Cuidadores de crianças com necessidades especiais?

R.: Atualmente 27 (vinte e sete) escolas municipais contam com o apoio do cuidador para atender aos alunos público-alvo da Educação Especial.

3) Quantos cuidadores hoje desempenham a função nas Escolas Municipais?

R.: Até a presente data 29 (vinte e nove) servidores estão atuando como cuidadores, atendendo 50 (cinquenta) alunos.

Para complementar as questões 1, 4 e 5, sugiro encaminhamento ao Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação.

Claudia Vidal Requero
RGF 9786

À consideração superior:

Pró-Escolar, 09/05/2016

Maria Aparecida Cervan Vidal
Maria Aparecida Cervan Vidal
Secretária de Educação



PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA
Proc. 18066/16	2016	8
09/05/16		m
DATA		RUBRICA

INTERESSADO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES****Informação :**

Conforme solicitado pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, seguem as informações quanto às questões 1, 4 e 5:

1) Quantas Escolas Municipais adaptadas com acessibilidade estão preparadas para receber alunos portadores de necessidades especiais?

R: Temos 112 (cento e doze) Unidades Escolares Municipais com acessibilidade.

4) Quantas Escolas no Município atendem hoje crianças com necessidades especiais?

R: Atualmente temos 94 (noventa e quatro) Escolas Municipais que atendem crianças com necessidades especiais.

5) Quantos alunos com necessidades especiais estão matriculados nas Escolas Municipais?

R: Até o presente momento, temos 632 (seiscentos e trinta e dois) alunos com necessidades especiais matriculados nas Escolas Municipais.

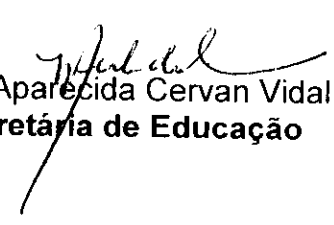
Permanecendo à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Nair Terezinha Baldez do Amaral de Moraes
Diretora de Departamento - DEPLAN

Despacho:

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governo.


Maria Aparecida Cervan Vidal
Secretária de Educação